

URUPEMA SC LEI ORDINÁRIA Nº 566 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

LEI Nº 566/06 DE 25 DE OUTUBRO 2006

AUTORIZA ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR

ARLITA TEREZINHA DE SOUZA PAGANI, Prefeita Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a da Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		1201.1030100062.017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
COD. 007	319000000114	Aplicações Diretas	R\$	63.200,00
TOTAL			R\$	63.200,00

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		1201.1030100062.018 - MANUTENÇÃO DO PSF		
COD. 012	319000000132	Aplicações Diretas	R\$	7.700,00
COD. 011	319000000138	Aplicações Diretas	R\$	48.000,00
TOTAL			R\$	55.700,00

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		1201.1030100062.019 - AQUIS. DE MEDICAMENTOS, MAT HOSP E ODONT E EXAM.		
COD. 018	339000000141	Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	2.000,00

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		1201.1030400062.020 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
COD. 020	339000000114	Aplicações Diretas	R\$	2.400,00
COD. 021	339000000136	Aplicações Diretas	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	3.400,00

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		1201.1030500062.021 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓD. 023	339000000137	Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
TOTAL			R\$	4.000,00
TOTAL GERAL			R\$	128.300,00

Art. 2º - Para fazer face a esta suplementação ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo especificadas:

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1201.1030100061.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
COD. 002	449000000122	Aplicações Diretas	R\$	2.300,00
COD. 003	449000000145	Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	52.300,00

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1201.1030100061.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE			
COD. 025	449000000114	Aplicações Diretas	R\$	1.900,00
COD. 004	449000000118	Aplicações Diretas	R\$	1.540,00
COD. 005	449000000146	Aplicações Diretas	R\$	1.800,00
COD. 006	449000000151	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	20.240,00

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1201.1030100062.018 - MANUTENÇÃO DO PSF			
COD. 010	319000000114	Aplicações Diretas	R\$	28.100,00
COD. 014	339000000143	Aplicações Diretas	R\$	2.160,00
COD. 015	449000000143	Aplicações Diretas	R\$	7.000,00
TOTAL			R\$	37.260,00
	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1201.1030100062.019 - AQUIS. DE MEDICAMENTOS, MAT HOSP E ODONT E EXAM.			
COD. 019	339000000142	Aplicações Diretas	R\$	16.500,00
TOTAL			R\$	16.500,00

	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1201.1030500062.021 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
COD. 022	339000000114	Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	2.000,00
TOTAL GERAL			R\$	128.300,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Urupema, 25 de outubro de 2006.

ARLITA TEREZINHA DE SOUZA PAGANI

Prefeita Municipal

